



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)**

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 4 / 2025 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 26 de fevereiro de 2025.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO 2025

EDITAL Nº 08, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais **torna pública** a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 08, de 25/02/2025, nos seguintes termos:

No item 1.4 do Edital,

ONDE SE LÊ:

A vigência das bolsas será de 07/04/2025 a 15/12/2025.

LEIA-SE:

A vigência das bolsas será de 01/04/2025 a 15/12/2025.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 12:59)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: 1796126

Processo Associado: 23361.000061/2025-30

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **95f68a31cd**